



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

Juízo da 5ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho

Processo nº.: 0005287-33.1994.8.04.0012

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência

Requerente: Transportes Bertolini Ltda.

Requerido: Isoplast Ind. e Com. Art. Pol. Ltda.

DECISÃO

Vistos etc.

Nomeio para o cargo de Administrador Judicial a empresa INSTITUTO DE PERÍCIAS DO AMAZONAS, CNPJ 26.398.105.0001-34, pessoa jurídica representada por seu sócio-administrador PAULO DUARTE ALECRIM, inscrito no INPEAM sob o nº 0001001-01/16, com endereço profissional à Rua Salvador, Ed. Vieiralves Business Center, n. 120, sala 05, bairro Adrianópolis, fone: (092) 3011-0003, e-mail contato@inpeam.Com.br e perito.Pauloalecrim@inpeam.com.br, devendo arquivar na Secretaria deste Juízo Curriculum Vitae, prestando compromisso de que cumprirá o encargo assumido, sob pena de responsabilidade civil e penal, na forma do art. 52, I, da LRF.

Intime-se o nomeado, por telefone, para, em 15 (quinze) dias, manifestar interesse em atuar como administrador judicial.

Em virtude da digitalização da Sentença estar ilegível, às fls. 120-122, faço juntada de nova cópia.

Cumpra-se.

Manaus, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ RENIER DA SILVA GUIMARÃES
Juiz de direito